

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER



A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

## PORTARIA Nº 260 / 2014, de 17 de março de 2014

“Dispõe sobre lotação de Professor da rede de ensino municipal.”

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto do Magistério Público Municipal desta cidade; e

### CONSIDERANDO

- o quanto previsto no artigo 16º da Lei Municipal nº 514 de 2009;
- a necessidade de lotação dos Professores da rede de ensino municipal para o início do ano letivo;
- a carência de professores efetivos no quadro do magistério municipal e a inexistência de profissionais em cadastro de reserva; e
- a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0300878-25.2013.8.05.0112,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Remover o Professor Vespasiano Delezotti Pimentel de Sá, matrícula nº 677, da Escola Miguel Teixeira de Carvalho, no Assentamento de Bom Jesus, zona rural do Município, lotando-o no Centro Educacional Senador Jutahy Borges de Magalhães, na sede do Município.

**Art. 2º** - Remover a Professora Clebiana Nascimento Leite Pimentel de Sá, matrícula nº 89, da Escola Miguel Teixeira de Carvalho, no Assentamento de Bom Jesus, zona rural do Município, lotando-a na Escola Professora Maria Isauri Santa Bárbara Queiroz, na sede no Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, 17 de março de 2014.

**CLAUDIONICE SILVA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal

Avenida 18 de fevereiro, 98, Centro • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER



A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº 261/ 2014,

de

17 de março de 2014

“Dispõe sobre lotação de Professor da rede de ensino municipal.”

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto do Magistério Público Municipal desta cidade; e

## CONSIDERANDO

- o quanto previsto no artigo 16º da Lei Municipal nº 514 de 2009;
- a necessidade de lotação dos Professores da rede de ensino municipal para o início do ano letivo;
- a diminuição do número de alunos matriculados para o ano letivo de 2014 no Colégio Municipal Rafael Cincurá, no Povoado do Zuca, zona rural do Município, com a consequente diminuição de 13 para 11 turmas;
- o excedente de três (03) professores na referida unidade de ensino, sendo que um dele havia sido removido por força da Portaria nº 294, de 09.09.2013;
- o retorno da Professora Aline Santos de Souza, com residência fixa na cidade de Itaberaba, matrícula nº 986, da licença maternidade e o início do período de amamentação, e a existência de vaga na Escola Ivanilda Monteiro, na sede do Município;
- a lotação anterior da Professora Maria Rilza Hora S. Quieroz, matrícula nº 474, no Centro Integrado de Formação Fabio Henrique Cerqueira, no Assentamento Beira Rio, zona rural do Município, e a existência de vaga da referida unidade de ensino;
- a remoção do Professor Genivaldo Cruz de Oliveira, matrícula nº 212, do Colégio Municipal Rafael Cincurá, no Povoado do Zuca, zona rural do Município, para o Centro Educacional Dr. Orman Ribeiro, no Povoado de Iguape, zona rural do Município, por força da Portaria nº 294, de 09.09.2013, e a existência de vaga na Escola Santo Antonio, na localidade de Beija Flor, região do Povoado do Zuca,

Avenida 18 de fevereiro, 98, Centro • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER



**Boa Vista do Tupim**

A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

zona rural do Município, em razão do aumento do número de alunos matriculados, com a criação de uma (01) nova turma;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Remover a Professora Aline Santos de Souza, matrícula nº 986, do Colégio Municipal Rafael Cincurá, no Povoado do Zuca, zona rural do Município, lotando-a na Escola Ivanilda Monteiro da Silva, na sede do Município.

**Art. 2º** - Remover a Professora Maria Rilza Hora S. Quieroz, matrícula nº 474, do Colégio Municipal Rafael Cincurá, no Povoado do Zuca, zona rural do Município, lotando-a no Centro Integrado de Formação Fabio Henrique Cerqueira, no Assentamento Beira Rio, zona rural do Município.

**Art. 3º** - Remover o Professor Genivaldo Cruz de Oliveira, matrícula nº 212, do Centro Educacional Dr. Orman Ribeiro, no Povoado de Iguape, zona rural do Município, lotando-o na Escola Santo Antonio, na localidade de Beija Flor, região do Povoado do Zuca, zona rural do Município.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, 17 de março de 2014.

**CLAUDIONICE SILVA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal

Avenida 18 de fevereiro, 98, Centro • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210